

C. B. RIBEIRO MENDES & CIA. LTDA

CNPJ nº 07.410.034/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CÁSSIA BORGES RIBEIRO MENDES, brasileira, natural de Goiânia/GO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/07/1968, portadora da CNH nº 02283910116 – DETRAN/TO e do CPF nº 453.766.111-91, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, S/N, Lote 10, Quadra 1 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filha de Valdy Ribeiro Monteiro e Maria Amélia Borges Monteiro; e **JOSÉ MENDES ROCHA**, brasileiro, natural de Xambioá/TO, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/12/1976, portador da CIRG nº 2943134 – SSP/PA e do CPF nº 573.079.202-63, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, S/N, Quadra 01, Lote 10 – Setor Três Poderes, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de José Rocha Neto e Maria Mendes Rocha, únicos sócios componentes da Sociedade: **“C. B. RIBEIRO MENDES & CIA. LTDA”**, com sede à Avenida Goiás 1120 - Centro, CEP 77960-000, em Augustinópolis/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 01/06/2005 sob o NIRE 17200266327 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.034/0001-01, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, interestadual e internacional
6619-3/02	Correspondente de instituições financeiras

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das modificações ora ajustada, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**C. B. RIBEIRO MENDES & CIA. LTDA**” e expressão de fantasia “**UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**” e tem sede e domicílio na Avenida Goiás 1120 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país pelos sócios da seguinte forma:

S Ó C I O (a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CASSIA BORGES RIBEIRO MENDES	80	240.000	1,00	240.000,00
JOSÉ MENDES ROCHA	20	60.000	1,00	60.000,00
T O T A I S	100	300.000		300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E**

AZULEJOS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, interestadual e internacional
6619-3/02	Correspondente de instituições financeiras

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe à sócia CÁSSIA BORGES RIBEIRO MENDES, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas e designam um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS RETIRADAS

A Administradora da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, especialmente à Legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de algum sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – FORO

Ficou eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via, que, depois de assinada, será levada ao devido arquivamento na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis/TO, 02 de Outubro de 2024



CASSIA BORGES RIBEIRO MENDES

-Sócia/Administradora-



JOSÉ MENDES ROCHA

-Sócio-





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C B RIBEIRO MENDES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45376611191	CASSIA BORGES RIBEIRO MENDES
57307920263	JOSE MENDES ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 09:38 SOB N° 20240655893.
PROTOCOLO: 240655893 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414130947. CNPJ DA SEDE: 07410034000101.
NIRE: 17200266327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2024.
C B RIBEIRO MENDES & CIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JOSE MENDES ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
22/06/1996



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1976, XAMBIOIA, TO

4a DATA EMISSÃO
29/11/2022

4b VALIDADE
17/11/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / LR
2943134 PC PA

4d CPF
573.079.202-63

5 Nº REGISTRO
00104759007

6 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE ROCHA NETO
MARIA MENDES ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Jose Mendes Rocha

	9	10	11	12
ACC				
A			17/11/2032	
AI				
H			17/11/2032	
BI				
C			17/11/2032	
CI				

	9	10	11	12
D			17/11/2032	
DI				
BE			17/11/2032	
CE			17/11/2032	
CIE				
DE			17/11/2032	
DIE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46130280180
FO030823274

TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First User License - Primeira Licença de Condutor - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Documento de Identificação / Issuance Document / Documento de Identificação - 4c. Vigência / Validity / Vigência - 4d. - 4e. - 4f. - 4g. - 4h. - 4i. - 4j. - 4k. - 4l. - 4m. - 4n. - 4o. - 4p. - 4q. - 4r. - 4s. - 4t. - 4u. - 4v. - 4w. - 4x. - 4y. - 4z. - 4aa. - 4ab. - 4ac. - 4ad. - 4ae. - 4af. - 4ag. - 4ah. - 4ai. - 4aj. - 4ak. - 4al. - 4am. - 4an. - 4ao. - 4ap. - 4aq. - 4ar. - 4as. - 4at. - 4au. - 4av. - 4aw. - 4ax. - 4ay. - 4az. - 4ba. - 4bb. - 4bc. - 4bd. - 4be. - 4bf. - 4bg. - 4bh. - 4bi. - 4bj. - 4bk. - 4bl. - 4bm. - 4bn. - 4bo. - 4bp. - 4bq. - 4br. - 4bs. - 4bt. - 4bu. - 4bv. - 4bv. - 4bw. - 4bx. - 4by. - 4bz. - 4ca. - 4cb. - 4cc. - 4cd. - 4ce. - 4cf. - 4cg. - 4ch. - 4ci. - 4cj. - 4ck. - 4cl. - 4cm. - 4cn. - 4co. - 4cp. - 4cq. - 4cr. - 4cs. - 4ct. - 4cu. - 4cv. - 4cw. - 4cx. - 4cy. - 4cz. - 4da. - 4db. - 4dc. - 4dd. - 4de. - 4df. - 4dg. - 4dh. - 4di. - 4dj. - 4dk. - 4dl. - 4dm. - 4dn. - 4do. - 4dp. - 4dq. - 4dr. - 4ds. - 4dt. - 4du. - 4dv. - 4dv. - 4dw. - 4dx. - 4dy. - 4dz. - 4ea. - 4eb. - 4ec. - 4ed. - 4ee. - 4ef. - 4eg. - 4eh. - 4ei. - 4ej. - 4ek. - 4el. - 4em. - 4en. - 4eo. - 4ep. - 4eq. - 4er. - 4es. - 4et. - 4eu. - 4ev. - 4ev. - 4ew. - 4ex. - 4ey. - 4ez. - 4fa. - 4fb. - 4fc. - 4fd. - 4fe. - 4ff. - 4fg. - 4fh. - 4fi. - 4fj. - 4fk. - 4fl. - 4fm. - 4fn. - 4fo. - 4fp. - 4fq. - 4fr. - 4fs. - 4ft. - 4fu. - 4fv. - 4fv. - 4fw. - 4fx. - 4fy. - 4fz. - 4ga. - 4gb. - 4gc. - 4gd. - 4ge. - 4gf. - 4gg. - 4gh. - 4gi. - 4gj. - 4gk. - 4gl. - 4gm. - 4gn. - 4go. - 4gp. - 4gq. - 4gr. - 4gs. - 4gt. - 4gu. - 4gv. - 4gv. - 4gw. - 4gx. - 4gy. - 4gz. - 4ha. - 4hb. - 4hc. - 4hd. - 4he. - 4hf. - 4hg. - 4hi. - 4hj. - 4hk. - 4hl. - 4hm. - 4hn. - 4ho. - 4hp. - 4hq. - 4hr. - 4hs. - 4ht. - 4hu. - 4hv. - 4hv. - 4hw. - 4hx. - 4hy. - 4hz. - 4ia. - 4ib. - 4ic. - 4id. - 4ie. - 4if. - 4ig. - 4ih. - 4ii. - 4ij. - 4ik. - 4il. - 4im. - 4in. - 4io. - 4ip. - 4iq. - 4ir. - 4is. - 4it. - 4iu. - 4iv. - 4iv. - 4iw. - 4ix. - 4iy. - 4iz. - 4ja. - 4jb. - 4jc. - 4jd. - 4je. - 4jf. - 4jg. - 4jh. - 4ji. - 4jj. - 4jk. - 4jl. - 4jm. - 4jn. - 4jo. - 4jp. - 4jq. - 4jr. - 4js. - 4jt. - 4ju. - 4jv. - 4jv. - 4jw. - 4jx. - 4jy. - 4jz. - 4ka. - 4kb. - 4kc. - 4kd. - 4ke. - 4kf. - 4kg. - 4kh. - 4ki. - 4kj. - 4kk. - 4kl. - 4km. - 4kn. - 4ko. - 4kp. - 4kq. - 4kr. - 4ks. - 4kt. - 4ku. - 4kv. - 4kv. - 4kw. - 4kx. - 4ky. - 4kz. - 4la. - 4lb. - 4lc. - 4ld. - 4le. - 4lf. - 4lg. - 4lh. - 4li. - 4lj. - 4lk. - 4ll. - 4lm. - 4ln. - 4lo. - 4lp. - 4lq. - 4lr. - 4ls. - 4lt. - 4lu. - 4lv. - 4lv. - 4lw. - 4lx. - 4ly. - 4lz. - 4ma. - 4mb. - 4mc. - 4md. - 4me. - 4mf. - 4mg. - 4mh. - 4mi. - 4mj. - 4mk. - 4ml. - 4mm. - 4mn. - 4mo. - 4mp. - 4mq. - 4mr. - 4ms. - 4mt. - 4mu. - 4mv. - 4mv. - 4mw. - 4mx. - 4my. - 4mz. - 4na. - 4nb. - 4nc. - 4nd. - 4ne. - 4nf. - 4ng. - 4nh. - 4ni. - 4nj. - 4nk. - 4nl. - 4nm. - 4nn. - 4no. - 4np. - 4nq. - 4nr. - 4ns. - 4nt. - 4nu. - 4nv. - 4nv. - 4nw. - 4nx. - 4ny. - 4nz. - 4oa. - 4ob. - 4oc. - 4od. - 4oe. - 4of. - 4og. - 4oh. - 4oi. - 4oj. - 4ok. - 4ol. - 4om. - 4on. - 4oo. - 4op. - 4oq. - 4or. - 4os. - 4ot. - 4ou. - 4ov. - 4ov. - 4ow. - 4ox. - 4oy. - 4oz. - 4pa. - 4pb. - 4pc. - 4pd. - 4pe. - 4pf. - 4pg. - 4ph. - 4pi. - 4pj. - 4pk. - 4pl. - 4pm. - 4pn. - 4po. - 4pp. - 4pq. - 4pr. - 4ps. - 4pt. - 4pu. - 4pv. - 4pv. - 4pw. - 4px. - 4py. - 4pz. - 4qa. - 4qb. - 4qc. - 4qd. - 4qe. - 4qf. - 4qg. - 4qh. - 4qi. - 4qj. - 4qk. - 4ql. - 4qm. - 4qn. - 4qo. - 4qp. - 4qq. - 4qr. - 4qs. - 4qt. - 4qu. - 4qv. - 4qv. - 4qw. - 4qx. - 4qy. - 4qz. - 4ra. - 4rb. - 4rc. - 4rd. - 4re. - 4rf. - 4rg. - 4rh. - 4ri. - 4rj. - 4rk. - 4rl. - 4rm. - 4rn. - 4ro. - 4rp. - 4rq. - 4rr. - 4rs. - 4rt. - 4ru. - 4rv. - 4rv. - 4rw. - 4rx. - 4ry. - 4rz. - 4sa. - 4sb. - 4sc. - 4sd. - 4se. - 4sf. - 4sg. - 4sh. - 4si. - 4sj. - 4sk. - 4sl. - 4sm. - 4sn. - 4so. - 4sp. - 4sq. - 4sr. - 4ss. - 4st. - 4su. - 4sv. - 4sv. - 4sw. - 4sx. - 4sy. - 4sz. - 4ta. - 4tb. - 4tc. - 4td. - 4te. - 4tf. - 4tg. - 4th. - 4ti. - 4tj. - 4tk. - 4tl. - 4tm. - 4tn. - 4to. - 4tp. - 4tq. - 4tr. - 4ts. - 4tt. - 4tu. - 4tv. - 4tv. - 4tw. - 4tx. - 4ty. - 4tz. - 4ua. - 4ub. - 4uc. - 4ud. - 4ue. - 4uf. - 4ug. - 4uh. - 4ui. - 4uj. - 4uk. - 4ul. - 4um. - 4un. - 4uo. - 4up. - 4uq. - 4ur. - 4us. - 4ut. - 4uu. - 4uv. - 4uv. - 4uw. - 4ux. - 4uy. - 4uz. - 4va. - 4vb. - 4vc. - 4vd. - 4ve. - 4vf. - 4vg. - 4vh. - 4vi. - 4vj. - 4vk. - 4vl. - 4vm. - 4vn. - 4vo. - 4vp. - 4vq. - 4vr. - 4vs. - 4vt. - 4vu. - 4vv. - 4vv. - 4vw. - 4vx. - 4vy. - 4vz. - 4wa. - 4wb. - 4wc. - 4wd. - 4we. - 4wf. - 4wg. - 4wh. - 4wi. - 4wj. - 4wk. - 4wl. - 4wm. - 4wn. - 4wo. - 4wp. - 4wq. - 4wr. - 4ws. - 4wt. - 4wu. - 4wv. - 4wv. - 4ww. - 4wx. - 4wy. - 4wz. - 4xa. - 4xb. - 4xc. - 4xd. - 4xe. - 4xf. - 4xg. - 4xh. - 4xi. - 4xj. - 4xk. - 4xl. - 4xm. - 4xn. - 4xo. - 4xp. - 4xq. - 4xr. - 4xs. - 4xt. - 4xu. - 4xv. - 4xv. - 4xw. - 4xx. - 4xy. - 4xz. - 4ya. - 4yb. - 4yc. - 4yd. - 4ye. - 4yf. - 4yg. - 4yh. - 4yi. - 4yj. - 4yk. - 4yl. - 4ym. - 4yn. - 4yo. - 4yp. - 4yq. - 4yr. - 4ys. - 4yt. - 4yu. - 4yv. - 4yv. - 4yw. - 4yx. - 4yy. - 4yz. - 4za. - 4zb. - 4zc. - 4zd. - 4ze. - 4zf. - 4zg. - 4zh. - 4zi. - 4zj. - 4zk. - 4zl. - 4zm. - 4zn. - 4zo. - 4zp. - 4zq. - 4zr. - 4zs. - 4zt. - 4zu. - 4zv. - 4zv. - 4zw. - 4zx. - 4zy. - 4zz. - 4aa. - 4ab. - 4ac. - 4ad. - 4ae. - 4af. - 4ag. - 4ah. - 4ai. - 4aj. - 4ak. - 4al. - 4am. - 4an. - 4ao. - 4ap. - 4aq. - 4ar. - 4as. - 4at. - 4au. - 4av. - 4av. - 4aw. - 4ax. - 4ay. - 4az. - 4ba. - 4bb. - 4bc. - 4bd. - 4be. - 4bf. - 4bg. - 4bh. - 4bi. - 4bj. - 4bk. - 4bl. - 4bm. - 4bn. - 4bo. - 4bp. - 4bq. - 4br. - 4bs. - 4bt. - 4bu. - 4bv. - 4bv. - 4bw. - 4bx. - 4by. - 4bz. - 4ca. - 4cb. - 4cc. - 4cd. - 4ce. - 4cf. - 4cg. - 4ch. - 4ci. - 4cj. - 4ck. - 4cl

I<BRA001047590<073<<<<<<<<<<
7612286M3211175BRA<<<<<<<<<<O
JOSE<<MENDES<ROCHA<<<<<<<<<<



[Handwritten signatures]



UNIAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

C. B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA

C.N.P.J.: 07.410.034/0001-01

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A C B RIBEIRO MENDES & CIA LTDA. vem credenciar seu representante legal para a participação no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 011/2026, a ser realizado na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-To, na data de 12 de Agosto de 2026, as 08:00 horas. Na pessoa de José Mendes Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2943134 PC PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 573.079.202-63, residente e domiciliado à Rua Santa Clara QD01 LT10, Bairro Três Poderes, CEP: 77960-000. (Sendo Sócio Proprietário) Este ato se dá com base em previsão contratual desta sociedade, na Cláusula Sexta do respectivo Contrato Social, que segue em anexo, ad litteram: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Augustinopolis-to, 12/08/2026.

C B Ribeiro Mendes & CIA LTDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C B RIBEIRO MENDES & CIA LTDA			Protocolo: TOC2600329333		
NIRE : 17200266327					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200266327		CNPJ 07.410.034/0001-01		Data de Ato Constitutivo 01/06/2005	
Início de Atividade 01/06/2005					
Endereço Completo Avenida GOIÁS, Nº 1.120, CENTRO - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E AZULEJOS COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CASSIA BORGES RIBEIRO MENDES	453.766.111-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MENDES ROCHA	579.079.202-63	R\$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CASSIA BORGES RIBEIRO MENDES	453.766.111-91	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
03/10/2024	20240655893	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2026, às 10:32:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 57VUIGDZ.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral



UNIAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

C. B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA

C.N.P.J.: 07.410.034/0001-01

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026-CPL

A Empresa C B Ribeiro Mendes & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.034/0001-01, com sede na Av Goiás n.1120, Centro, Augustinopolis-To, por intermédio do seu representante legal o S.r. José Mendes Rocha, portador do Documento de Identidade nº 2943134 PC PA e do CPF nº 573.079.202-63, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N° 011/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Augustinopolis-To, 12 de Agosto de 2026.

Cassia Borges Ribeiro Mendes
Socia Administrativa



UNIAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

C. B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA

C.N.P.J.: 07.410.034/0001-01

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A Empresa C B Ribeiro Mendes & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.034/0001-01, com sede na Av. Goiás n.1120, Centro, Augustinopolis-To, por intermédio do seu representante legal o Sr Jose Mendes Rocha, portador do Documento de Identidade nº 2943134 PC PA, e do CPF nº 573.079.202-63, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 011/2026, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Augustinopolis-To 12 de Agosto de 2026.

Cassia Borges Ribeiro Mendes
Socia Administradora